



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 92 de 17 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 14 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1.136/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.087	PATRICIA MAIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF DO 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito